



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 22/03/2023, ao Requerimento **RQS/0887/2023**, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0134.3/2021**, que estabelece que "Ficam incluídos os trabalhadores da área de saneamento básico em todo o Estado de Santa Catarina, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.", de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

Florianópolis, 10/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenador de Documentação

